
Novo Código de Conduta do Bonsucro para membros



Abril 2020

Revisão do Código de Conduta

- A primeira e única versão do Código de Conduta do Bonsucro foi publicada em 2011 e nunca havia sido revisada.
- O Bonsucro passou por uma grande mudança de estratégia e o engajamento com os membros mudou.
- Os padrões internacionais de responsabilidade corporativa evoluíram, particularmente na área de direitos humanos.
- O Código de Conduta é o documento normativo que estabelece as bases para os comportamentos esperados de todos os membros do Bonsucro.

Objetivos-chave da Revisão

1. Definir o espírito e os valores do Bonsucro
2. Melhorar compromissos e responsabilidade dos membros
3. Garantir a conformidade com as estruturas relevantes acordadas internacionalmente
4. Aumentar a transparência
5. Esclarecer comportamentos esperados

Por que foram feitas alterações no Código de Conduta?

O Código foi reformulado para articular de forma mais clara as funções e responsabilidades dos Membros do Bonsucro, principalmente para apoiar:

- Gerenciamento de riscos da Bonsucro e *due diligence* eficaz
- Convergência com os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos (*UN Guiding Principles on Business and Human Rights*) e as Diretrizes da OECD para Empresas Multinacionais (*OECD Guidelines for Multinational Enterprises*), especificamente a Orientação da OECD-FAO para Cadeias de Suprimentos Agrícolas Responsáveis (*OECD-FAO Guidance for Responsible Agricultural Supply Chains*)
- À medida que aumenta o foco nos impactos sociais e ambientais das atividades comerciais e das cadeias de suprimentos, aumenta também a prestação de contas e a responsabilidade das organizações envolvidas. O Bonsucro e seus Membros devem trabalhar para garantir que essas questões sejam abordadas e ter clareza sobre o que estão fazendo para resolvê-las (e também o que não estão fazendo ou são capazes de fazer).

Cronograma da Revisão

Novembro 2018 – Junho 2019

Julho – Setembro 2019

Setembro -
Outubro 2019

Novembro 2019

Pesquisa e relatório de consultores independentes. Entrevistas, pesquisas e consultas pessoais com membros

Elaboração de Código de Conduta, Guias de Orientação e Preparação para Consulta Pública

Revisão inicial e feedback do MC e da Diretoria

Consulta aos Membros

Revisão do Conselho de Membros (MC)

Revisão do Board

Consulta Pública (inclui Mecanismo de Queixas)

Revisão, finalização e endosso

Lançamento

Novembro 2019

Dezembro 2019

Janeiro 2020

Fevereiro-Março 2020

Abril 2020

Como ficou?

Código de Conduta

Disponível em português, espanhol, tailandês e chinês em : <http://www.bonsucro.com/code-of-conduct/>

O que é?

O documento central no qual as organizações-membros se comprometem a:

- Conduzir suas operações em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.
- Apoiar a visão da Bonsucro de comunidades produtivas sustentáveis e cadeias de suprimentos resilientes e asseguradas pela melhoria contínua dos impactos ambientais e sociais de suas atividades de produção, processamento e fornecimento de cana-de-açúcar
- Respeitar os direitos humanos e apoiar a proteção de florestas e outros ecossistemas naturais
- Cumprir a Política de Concorrência e Conformidade Antitruste da Bonsucro
- Cumprir as leis de privacidade de dados aplicáveis
- Trabalhar com um mecanismo de remediação ou reclamação/queixa, alinhado com os Critérios de Eficácia UNGP (*UNGP Effectiveness Criteria*), para endereçar o envolvimento do negócio em impactos ambientais e sociais adversos
- Não fazer declarações enganosas ou sem fundamento sobre a Bonsucro e cumprir as Regras de Rotulagem da Bonsucro
- Concordar em cumprir os termos do Mecanismo de Queixas da Bonsucro
- Reportar anualmente à Bonsucro sobre Melhoria Contínua e como a organização está alcançando seus compromissos
- Pagar taxas de membros

Diretrizes de Implementação do Código de Conduta

Disponível em português, espanhol, tailandês e chinês em:

<http://www.bonsucro.com/code-of-conduct/>

O que é?

- Define a terminologia e as regras (por exemplo, sobre categorias e taxas de filiação)
- Dá exemplos e sugestões do que o compromisso com a melhoria contínua pode significar para diferentes partes interessadas. Fornece orientação aos Membros sobre como eles podem cumprir seus compromissos nos termos do Código de Conduta..

Diretrizes de Relato do Código de Conduta

Disponível em português, espanhol, tailandês e chinês em:

<http://www.bonsucro.com/code-of-conduct/>

O que é?

- Fornece orientação sobre o que os Membros serão obrigados a reportar, o processo e as regras para relatar
- Introduz a **Autoavaliação de Conduta** (parte do novo formulário de inscrição) e o **Relatório de Aperfeiçoamento Contínuo**
- Define as regras básicas sobre divulgação de informações: "O Bonsucro publicará dados agregados e anônimos dos Relatórios de Melhoria Contínua dos Membros, mas não divulgará relatórios individuais"

Formulário de Autoavaliação de Conduta

O que é?

- O Formulário de Autoavaliação (parte do novo formulário de inscrição de membro) tem como objetivo ajudar os membros a entender sua conformidade com o Código de Conduta e a relatar quaisquer problemas relevantes à Bonsucro.
- É um componente fundamental do processo de *due diligence* da Bonsucro em relação a novos membros, a fim de proteger a reputação e credibilidade da Bonsucro como uma plataforma global.

Até quando?

A Autoavaliação de Conduta deverá ser feito:

- Para Membros atuais: até 31 de março de 2021 (a Bonsucro compartilhará mais orientações a partir de setembro/2020);
- Para novos candidatos a Membros: no momento da inscrição. O objetivo é garantir que, ao ingressar como um Membro Candidato, a organização tenha avaliado sua capacidade de cumprir suas obrigações nos termos do Código de Conduta e desenvolvido eventuais planos de ação necessários para cumpri-los.

Como as informações serão processadas?

- A Bonsucro irá registrar as informações compartilhadas e irá usá-las para informar seu processo interno de *due diligence* e avaliação de riscos. Se necessário, o membro/candidato será contatado para fornecer mais informações ou esclarecimentos.



Formulário de Autoavaliação de Conduta

Exemplo virtual: <http://www.bonsucro.com/join-the-network-2/>

Processo de Candidatura – *Due Diligence* & Decisões



Candidatura de organizações interessadas

- Inscrição através do formulário do site
- O candidato preenche o formulário de Autoavaliação de *due diligence*

Período de 30 dias de Candidatura

- Período de candidatura aberto a comentários de terceiros
- Bonsucro revisa o formulário de Autoavaliação
- Bonsucro pontua candidatura na estrutura de avaliação de risco
- Bonsucro entra em contato com o solicitante sobre dúvidas e esclarecimentos, e solicita informações para realizar verificações iniciais



Mecanismo de Denúncias da Bonsucro (MD)

- As alegações contra membros candidatos serão tratadas como "comentários" como parte do processo de filiação.
- O MD se aplica apenas a reclamações contra membros do Bonsucro: assim que o Bonsucro aprova uma filiação, qualquer parte pode decidir enviar uma reclamação contra o novo membro via MD (a reclamação pode ser uma reiteração de um comentário recebido durante o processo de filiação).
- O MD será gerenciado pelo Centro de Resolução Efetiva de Disputas (CEDR) para:
 - Receber reclamações / avaliar se está no escopo,
 - Estabelecer contato com as certificadoras, conforme apropriado,
 - Se comunicar com o reclamante e o respondente para oferecer mediação,
 - Monitorar o processo até o fim, quando a reclamação for encerrada, e uma recomendação será feita à Bonsucro (a Bonsucro retém a decisão de manutenção da filiação).

O novo Mecanismo de Denúncias (MD) será lançado em maio de 2020.

Relatório de Aperfeiçoamento Contínuo

O que é?

- Uma estrutura para reporte que promoverá o aprendizado entre os Membros, celebrará / comunicará as conquistas dos Membros e demonstrará uma melhoria contínua em relação às metas das empresas, de acordo com o Código de Conduta da Bonsucro.
- Na prática: um conjunto (7-8) perguntas simples sobre os compromissos e o progresso dos Membros em relação ao negócio e à Bonsucro.

Até quando?

O Relatório de Aperfeiçoamento Contínuo deverá ser feito:

- Para Membros atuais: a partir de 31 de Março de 2021 ou data posterior, a ser decidido pelo Bonsucro;
- Para candidatos a Membros: Não aplicável até o ano de reporte posterior a quando se tornaram membros. Por exemplo, um candidato a Membro que ingressar em 1º de junho de 2020, somente será solicitado a apresentar o relatório no ciclo após 1º de junho de 2021.

Código de Conduta – Próximos Passos

- Realizar webinars com Membros (22 e 23 de abril de 2020)
- Revisar novas candidaturas com base nos novos requisitos de *due diligence* (a partir de 1º de abril de 2020)
- Publicar o Mecanismo de Queixas em maio
- Finalizar a estrutura do Relatório de Aperfeiçoamento Contínuo
- Definir processo para reportes anuais e apoiar os Membros (setembro de 2020)

